

CONVOCAÇÃO

No uso da prerrogativa estabelecida no inciso II do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUNI, convoco Vossa Senhoria para **reunião ordinária da Câmara de Extensão, Cultura e Comunidade - CECC** a realizar-se no dia **10 de abril de 2025**, com início às **13h30**, **por videoconferência**, através da **Plataforma Moodle**, no endereço <https://www.moodle.udesc.br/> (**vide informações de acesso abaixo**), com transmissão em tempo real através de <https://www.youtube.com/c/canaludesc/playlists>, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1 – Ata nº 20 da sessão ordinária de 19-09-2024, SGPe nº 1737/2025;

2 – Expediente:

Posses:

- Douglas Emerson Deicke H. Junior, como titular, e Leandro Silva Leite, como suplente – Representantes Docentes do CERES,
- Geysa Spitz Alcoforado de Abreu, como titular, e Roselaine Ripa, como suplente – Representantes Docentes da FAED,
- Lucíola Bagatini, como titular, e Renata Mendonça Rodrigues, como suplente – Representantes Docentes do CEO,

3 - Ordem do Dia:

3.1. **PROCESSO Nº 18029/2023**; origem: UDESC/CCT/QMC - Departamento de Química; interessado: NICOLE GLOCK MACENO; assunto: Criação de Projeto de Extensão a Qualquer Tempo: Empresa Júnior Educar Júnior.; relator conselheiro Eduardo Bello Rodrigues.

Decisão: Aprovado por unanimidade, o parecer do relator, favorável à criação da empresa junior. A decisão será expressa por meio de Resolução nº 001/2025-CECC a ser publicado no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos.

3.2. **PROCESSO Nº 37347/2024**; origem: UDESC/REIT/PROEX - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E COMUNIDADE; interessado: RODRIGO FIGUEIREDO TEREZO; assunto: Proposta de Resolução acerca da Política de Esporte Universitário, do Núcleo Universitário de Esportes e do Programa de Incentivo ao Esporte Universitário (PIEU) da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – Udesc com base nos processos UDESC 00008655/2020 e UDESC 11122/2024.; relator conselheiro Fábio Napoleão. Diligenciado pelo relator em 19-02-2025.

Decisão: O processo retornou de diligência da PROJUR recomendando, e sendo acatado pelo conselheiro relator, nova diligência a PROPLAN.

3.3. **PROCESSO Nº 14649/2024**; origem: UDESC/REIT/NEAB - Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros; interessado: MARIA HELENA TOMAZ; assunto: Encaminhamento de Proposta de Resolução sobre a instituição da Política de Ações Afirmativas e Diversidades da Universidade do Estado de Santa Catarina, pela Comissão de Ações Afirmativas e Diversidades da UDESC legalmente constituída por Ato do Reitor.; relatora conselheira Maria Cristina da Rosa F. da Silva.

Decisão: Retirado de pauta por solicitação do gabinete, fundamentada na necessidade de nova avaliação do tema, sendo a solicitação aprovada por maioria em votação nominal, com 10 votos favoráveis e 1 voto contrário.

4. Comunicações Pessoais.

Florianópolis, 27 de março de 2025.

Prof. Rodrigo Figueiredo Terezo

Presidente da Câmara de Extensão, Cultura e Comunidade – CECC